



Parecer
Presidente do CTC:

Concordo

693ª Re Ce CTC, 17/09/2024

Assinado por: **Sandra Cristina Dias Nunes**

Num. de Identificação: 08548082

Data: 2024.09.17 11:31:55+01'00'

Despacho
Diretor/Diretora:

Homologo

Assinado por: **Pedro Nuno Coelho Palhão**

Bicho Pardal

Num. de Identificação: 10038840

Data: 2024.09.17 18:48:50+01'00'



ESC CHAVE MÓVEL CIÊNCIAS EMPRESARIAIS
ANO LETIVO 2024-2025 – 1.º SEMESTRE:
CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 1.ª FASE

A presente lista passará a definitiva caso não haja reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Daniela Human Xavier	Contabilidade	Recusada	
		Gestão de Recursos Humanos	Recusada	
		Introdução ao Direito	Recusada	
		Introdução às Ciências Sociais	Recusada	
	Lessa do Rosário Bettencourt Lemos	Gestão de Recursos Humanos	Recusada	
		Introdução ao Direito	Recusada	
		Direito do Trabalho	Aprovada	
	Luís Filipe Silva Pereira	Contabilidade	Aprovada	
		Gestão de Recursos Humanos	Aprovada	
		Introdução ao Direito	Aprovada	
		Introdução às Ciências Sociais	Aprovada	
	Mariana Isabel Figueiredo Moraes	Contabilidade	Aprovada	
		Gestão de Recursos Humanos	Aprovada	
		Introdução ao Direito	Aprovada	
		Introdução às Ciências Sociais	Aprovada	
	Mateus Francisco Gamboa Cassexi	Gestão de Recursos Humanos	Recusada	
		Introdução ao Direito	Recusada	
		Empreendedorismo	Aprovada	
	Yola Maria Igreja Cláudio	Contabilidade	Recusada	
		Introdução ao Direito	Recusada	
		Marketing	Aprovada	

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações:

Setúbal, 13 de Setembro de 2024.

Coordenador de Curso

Assinado por: **Maria Helena Gonçalves Martins**
Num. de Identificação: 11725332
Data: 2024.09.13 17:25:06 +0100

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos